# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 280/14

Considerando que levar animais a praia pode causar doenças graves como a dirofilária, que pode levar cães e gatos à morte;

considerando que é preciso haver uma fiscalização adequada;

considerando que a presença de animais na praia pode assustar crianças que brincam na areia, além de transmitir doenças;

considerando que já existe uma lei municipal sobre o assunto, mas a mesma não é obedecida pela população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de campanha de conscientização sobre a proibição de animais de estimação nas praias de Salvador.

Sala das Sessões, 09 de dezembro 2014.

GERALDO JÚNIOR